



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



DECRETO Nº 057/2007

(DISPÕE SOBRE CORREÇÃO DE ÍNDICE PARA APLICAÇÃO EM IMPOSTOS E TAXAS NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea,
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - APLICAR o índice referente ao IPCA do IBGE, apurado no período em exercício, para correção de IPTU e Taxas municipais, para o próximo exercício.

Artigo 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 29 de outubro de 2007.

Engº Agrº Valtér Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Chefe Mun. Adm. e Fazendário